



INDICAÇÃO nº 008/2025

Autor: Presidente José Nivanildo da Silva Sousa

APROVADO

23/03/2026
[Handwritten signature]

Mesa diretora

O Vereador que este subscreve, na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, após ouvido o Plenário, requerer que seja encaminhado o presente expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Baraúna, solicitando a adoção das providências a seguir expostas:

REQUERIMENTO

Que o Poder Executivo Municipal proceda com a **elaboração e encaminhamento de Projeto de Lei** voltado à **criação da Política Municipal de Apoio e Incentivo às Mulheres no Esporte no Município de Baraúna/PB.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo incentivar e ampliar a participação feminina nas atividades esportivas do município, promovendo igualdade de oportunidades e valorização das mulheres no esporte.

A iniciativa busca garantir maior acesso de mulheres e meninas às práticas esportivas, fortalecendo políticas públicas voltadas à inclusão, à saúde e ao desenvolvimento social. Além disso, o esporte se apresenta como uma importante ferramenta de inclusão social, contribuindo para a formação cidadã e o fortalecimento da autoestima.

Dessa forma, a criação de uma política municipal específica representa um avanço significativo na promoção da equidade e no incentivo ao protagonismo feminino no âmbito esportivo local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 23 de março de 2026.

José Nivanildo da Silva Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Baraúna – PB